

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 10.276 , DE 14 DE MARÇO DE 2011**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos constantes da Portaria nº 10.267, de 31 de janeiro de 2011, referentes a apuração de fatos no extravio do processo administrativo que originou a contratação de empresa para construção do Ginásio Poliesportivo, na forma como dispõe.

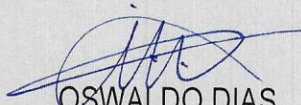
**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso VIII, combinado com o Art. 82, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.699/2010, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos constantes da Portaria nº 10.267, de 31 de janeiro de 2011, que instituiu Comissão Especial de Sindicância, vinculada à Secretaria de Obras, para apuração de fatos no extravio do processo administrativo que originou a contratação de empresa para construção do Ginásio Poliesportivo.

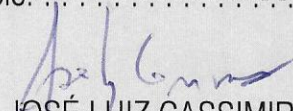
Parágrafo único. Após efetiva conclusão por parte da Comissão Especial de Sindicância, deverá ser apresentado relatório conclusivo e circunstanciado sobre o assunto, nos termos da Lei Complementar nº 01 de 8 de março de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mauá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 14 de março de 2011.

  
**OSWALDO DIAS**  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----

  
**JOSÉ LUIZ CASSIMIRO**  
Secretário de Governo

ca///